



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8820

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	688	100	17.000,00
02 11 01 20 122 0004 3021	4 4 90 52 00	715	100	1.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 14 00	1010	100	1.500,00
02 15 01 04 126 0019 2137	4 4 90 52 00	1020	100	22.000,00
Total:				41.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	487	100	17.000,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	794	100	9.999,99
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	817	100	14.500,01
Total:				41.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo